



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

home-page: www.facic.ufu.br – e-mail: facic@ufu.br



**RESULTADO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA
PROCESSO SEI 23117.081585/2019-67
DISCENTE: DERMEVAL MARTINS BORGES JÚNIOR**

O Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis torna público o resultado do Exame de Suficiência para Aferição de Conhecimentos Visando a Abreviação do Tempo de Duração do Curso de Ciências Contábeis, aplicado ao discente Dermeval Martins Borges Júnior, conforme descrito abaixo:

DISCIPLINA	NOTA	SITUAÇÃO
Perícia Contábil e Arbitragem (GCC035)	90,0	Aprovado

Observação: Pedido de Vista da prova, deverá ocorrer em dez dias úteis após a divulgação do resultado da referida atividade.

Uberlândia, 13 de novembro de 2019.

Lucimar Antônio Cabral de Ávila
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis